INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE LIMPEZA NAS MARGENS DA RUA N-14, NO BAIRRO DR. SILVIO BOTELHO."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, a realização de serviços de limpeza nas margens da Rua N-14, situada no bairro Dr. Sílvio Botelho.

Atualmente, a via encontra-se com acúmulo de areia em suas laterais, o que vem ocasionando sérios transtornos à população. Durante o período chuvoso, o material acumulado transforma-se em lama, prejudicando a trafegabilidade e aumentando o risco de acidentes. Já na estiagem, a areia solta pode causar derrapagens, principalmente de motocicletas, colocando em risco a segurança dos condutores e pedestres.

A execução da limpeza nas margens da via garantirá melhores condições de circulação, reduzirá os riscos de acidentes e contribuirá para a preservação da infraestrutura urbana, promovendo mais segurança e qualidade de vida à comunidade local.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 09 de Setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.09 01:46:47 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista